



## EDITAL N° 646/2021

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, conjugado com o nº 3, do artigo 35º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foi autorizado, em 1 de outubro de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa VIATEL, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de intervenção em junta de caixa de visita permanente existente na EN10, junto às instalações da Norauto, em Alverca do Ribatejo, no dia 19 de outubro de 2021.

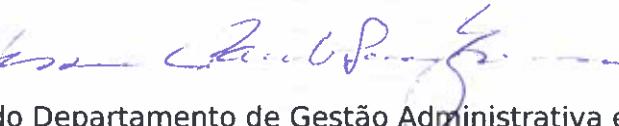
Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na EN10, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 7 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Alberto Simões Maia Mesquita